



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI N° 654/89**

SÚMULA: Propõe atualização na Unidade de Valor para Custeio - UVC alterando os artigos 5° e 6° da Lei 470/84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1°.-** Fica suprimido o art. 5° da Lei 470/84.

**ART. 2°.-** O art. 6° da Lei 470/84 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6°- O Poder Executivo, fica autorizado a baixar Decreto, com validade para o mês seguinte, atualizando a Unidade de Valor para Custeio - UVC.*

*I- No mesmo percentual de aumento da tarifa de iluminação pública, praticado no mês anterior, pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL e quando os demais custos atingirem uma defasagem maior de 5% (cinco por cento) dos valores aplicados.*

*II- Com percentuais de desconto, a fim de atender ao princípio da capacidade econômica do contribuinte”.*

**ART. 3°.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 21 de setembro de 1989.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Gilberto Berguio Martin  
Secretário Mun. Geral

**Projeto n° 38/1989.**

**Autor: Executivo Municipal.**

,1550

Atos que alteram, regulamentam ou revogam	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
---	--



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

este(a) Leis :	
	<p>Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'</p> <p>[Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.</p> <p>/leis/Lei.asp, line 238</p>